



Câmara dos Deputados

Comissão Especial destinada a analisar e apresentar propostas com relação à partilha de recursos públicos e respectivas obrigações da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal

Pacto Federativo – CEPACTO

PALESTRANTE

Deputado Federal

Júlio César – PSD/PI

Brasília, 07 de Abril de 2015



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

TC -020.911/2013-0

A faint, stylized map of Brazil is visible in the background, composed of a grid of small circles.

Impacto das renúncias tributárias de IPI e IR nas Transferências Constitucionais 2008 - 2012

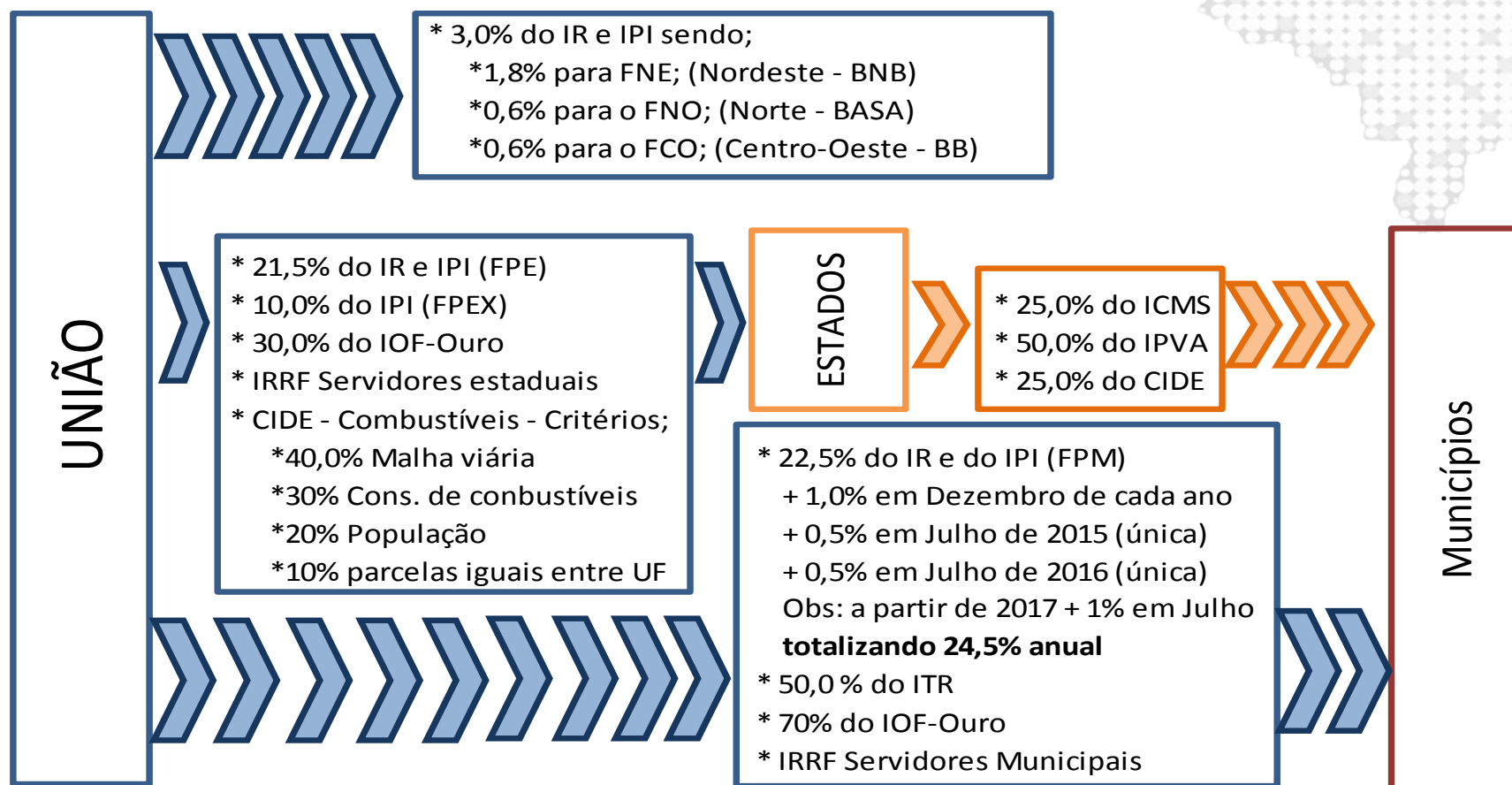
O TCU identificou **R\$ 190 bilhões** não distribuídos aos fundos em decorrência da desoneração entre 2008 e 2012

Região	FPM	FPE	IPI-Exp	Fundeb	FNE	FNO	FCO
Nordeste	35,7%	52,5%	9,1%	26,3%	1,8%	-	-
Sudeste	31,0%	8,5%	54,3%	43,3%	-	-	-
Sul	17,4%	6,5%	26,0%	14,2%	-	-	-
Norte	8,7%	25,4%	6,7%	10,0%	-	0,6%	-
Centro-Oeste	7,2%	7,2%	3,9%	6,2%	-	-	0,6%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração própria.



Fluxo das transferências constitucionais



FUNDEB = 20% do FPM, FPE e IPI- Exportação

Tabela 4 – Distribuição da desoneração por tributos compartilhados

R\$		
Período: 2008 a 2012		
Desoneração líquida IR	247.793.282.670	76%
Desoneração líquida IPI	79.994.893.883	24%
Desoneração Líquida Total	327.788.176.553	100%

Fonte: Receita Federal do Brasil e Secretaria do Tesouro Nacional.



Tabela 5 – Distribuição da desoneração aos fundos

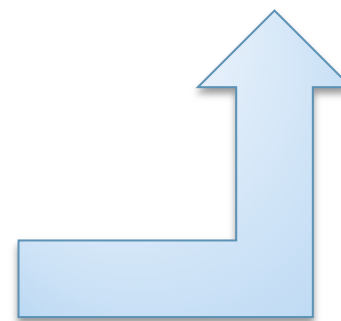
R\$

Região	FPM	FPE	IPI-Exp	Fundeb	FCO/FNE/FNO	Total	% não distribuído
Nordeste	21.978.879.037	29.576.720.516	2.402.886.664	9.352.545.747	5.900.187.178	68.213.729.128	35,9%
Sudeste	19.135.539.502	4.780.987.228	14.287.832.551	15.392.154.159	-	54.491.296.686	28,7%
Sul	10.755.883.887	3.675.947.727	6.850.200.885	5.055.391.722	-	27.160.895.432	14,3%
Norte	5.341.583.679	14.303.495.987	1.755.449.512	3.519.729.434	1.966.729.059	26.720.518.572	14,1%
Centro-Oeste	4.411.058.603	4.042.414.909	1.022.740.151	2.210.046.142	1.966.729.059	13.528.945.638	7,1%
Total	61.622.944.708	56.379.566.367	26.319.109.762	35.529.867.204	9.833.645.297	190.115.385.456	100%

Fonte: Elaboração própria.



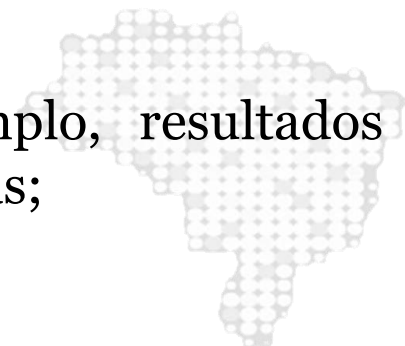
O **Nordeste** é a região com o maior **impacto negativo** originado da redução dos repasses aos fundos constitucionais em decorrência da desoneração do IR e IPI



A auditoria analisou **67 normativos**, destes **somente 19** foram **acompanhados de notas técnicas ou pareceres** que procuram justificar a concessão da política desonerativa.

CONCLUSÃO

- Em 72% **não foi demonstrado qualquer embasamento técnico** que justificasse a desoneração tributária dos impostos em questão;
- São apresentados **APENAS** objetivos gerais raramente são explicitadas as metas;
- **Nenhum** dos normativos toma por base, por exemplo, resultados alcançados com as desonerações anteriormente concedidas;



- Não demonstra a correlação entre a **desoneração dos tributos** e o **desenvolvimento do setor, emprego, preço, beneficiário**;
- Não **há qualquer subsídio técnico** sobre os **efeitos reais** da desoneração concedida;
- Identifica-se a **falta de transparência** na motivação da concessão das renúncias e na apresentação dos resultados;
- Além disso, percebe-se a **falta de informação** quanto aos aspectos alocativos e distributivos da política desonerativa.



Diante dessas conclusões,

As eventuais **renúncias de receitas** devem ser justificadas aos objetivos almejados.

Buscar sempre a **transparência** da desoneração de impostos compartilhados para **evitar o comprometimento das finanças** de estados e municípios.



Proposta de encaminhamento

Recomendar à Casa Civil da Presidência da República, em conjunto com o Ministério da Fazenda, que insiram, nas propostas normativas concessoras de renúncia tributária do IR e IPI

- Estudo prévio quanto aos objetivos pretendidos;
- Indicadores e metas esperados com o benefício tributário;
- Além do impacto sobre os repasses aos Fundos.



Voto

Acentuam-se, assim, dramaticamente as disparidades no desenvolvimento regional, sobretudo quando se compara essas reduções nos repasses aos fundos constitucionais destinados ao Nordeste com a mais rica região do Brasil, a Sudeste, a maior recebedora dos benefícios tributários.

“O estudo concluiu que o resultado dessa política desonerativa é assustador para as finanças dos municípios, principalmente pelo montante envolvido.”

Ministro Luciano Brandão Alves de Souza – Voto do Relator





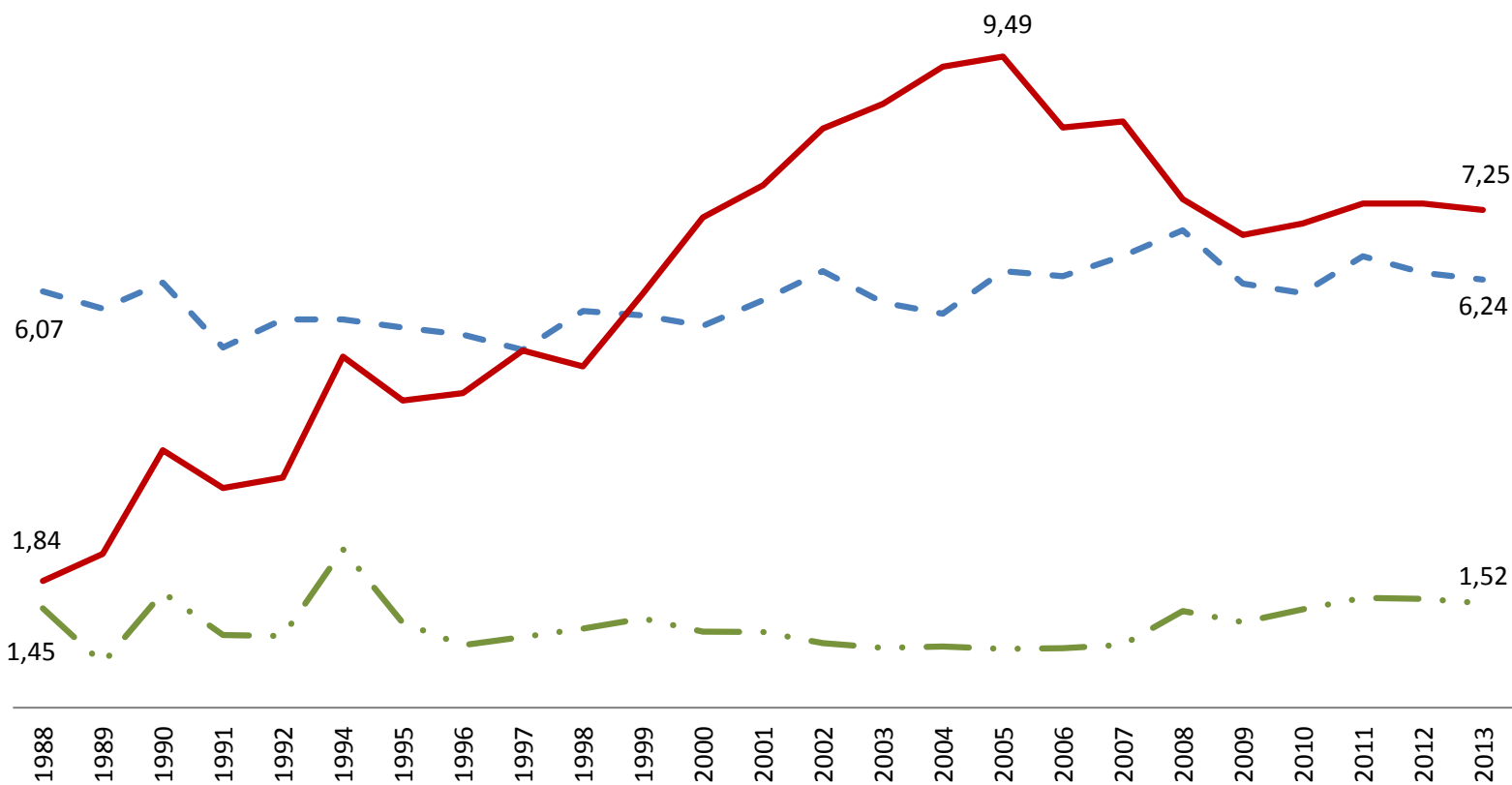
Informações Complementares

Desonerações e renúncias / Desequilíbrio fiscal

Impostos e contribuições – R\$ bi	2012	2013	2014	2015*
Folha de pagamento setores selecionados	3,7	12,3	21,9	22,4
CIDE – combustível	8,5	11,5	12,7	5,8
IPI (industrializados) – todas as categorias	9,5	11,8	10,8	7,2
Cesta Básica	1,0	6,8	9,3	10,3
“Simples” e MEI (Microempreendedor individual)	5,7	6,3	7,2	11,0
IOF	2,3	3,6	4,0	0,4
Nafta e Etanol	-	1,9	3,6	3,9
Ampliação do lucro presumido	-	1,7	1,9	2,1
Transporte público	-	0,7	1,4	1,6
Telecomunicações e smartphones	-	0,6	1,00	1,1
Outros	16,2	21,4	38,9	47,7
Total	46,9	78,6	112,7	113,5

Tributos x Contribuições (sem INSS) % do PIB

— IPI + IR • Outros Tributos — Total das contribuições sem INSS



Variação
1988 / 2013

294 %

2,8%

4,8%



	Receita Tributária					% (IR+IPI) / (REC. TRIBUTÁRIA + REC. CONTRIBUIÇÕES (SEM INSS))	Receita de contribuições			
	IR	IPI	IPI + IR	Outros Tributos	Total dos Tributos		COFINS	CSLL	Outras Contribuições (exceto INSS) ¹	Total das contribuições sem INSS
	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB	% PIB		% PIB	% PIB	% PIB	% PIB
1988	4,06	2,01	6,07	1,45	7,51	64,84%	0,72	-	1,13	1,84
1989	3,79	2,03	5,81	0,64	6,46	66,84%	1,01	0,19	1,23	2,24
1990	3,88	2,31	6,19	1,68	7,87	53,26%	1,48	0,52	2,28	3,75
1991	3,13	2,12	5,25	1,06	6,31	55,22%	1,53	0,27	1,67	3,20
1992	3,40	2,26	5,66	1,04	6,70	56,29%	0,97	0,70	2,39	3,35
1994	3,50	2,16	5,66	2,31	7,97	43,26%	2,48	0,93	2,63	5,11
1995	3,67	1,87	5,54	1,23	6,77	49,24%	2,15	0,79	2,32	4,47
1996	3,65	1,78	5,44	0,91	6,35	49,73%	2,04	0,73	2,55	4,58
1997	3,49	1,72	5,21	1,03	6,24	45,55%	1,94	0,77	3,27	5,21
1998	4,17	1,61	5,78	1,15	6,93	48,55%	1,81	0,67	3,16	4,97
1999	4,22	1,49	5,71	1,30	7,01	43,81%	2,89	0,63	3,14	6,03
2000	4,07	1,49	5,56	1,11	6,67	40,27%	3,28	0,73	3,87	7,14
2001	4,49	1,45	5,94	1,10	7,04	40,52%	3,51	0,69	4,10	7,61
2002	5,11	1,25	6,36	0,94	7,30	40,42%	3,44	0,84	5,00	8,44
2003	4,85	1,05	5,90	0,87	6,78	37,90%	3,38	0,92	5,42	8,80
2004	4,65	1,08	5,74	0,89	6,63	35,95%	3,98	0,99	5,36	9,34
2005	5,24	1,12	6,36	0,86	7,22	38,09%	4,03	1,16	5,46	9,49
2006	5,16	1,13	6,29	0,87	7,15	40,28%	3,76	1,12	4,69	8,45
2007	5,41	1,17	6,58	0,92	7,50	41,03%	3,78	1,25	4,76	8,54
2008	5,75	1,21	6,96	1,41	8,36	44,12%	3,91	1,37	3,50	7,41
2009	5,33	0,85	6,18	1,25	7,43	43,18%	3,54	1,32	3,34	6,89
2010	5,05	0,99	6,04	1,43	7,48	41,59%	3,68	1,20	3,38	7,05
2011	5,58	0,99	6,58	1,60	8,17	42,37%	3,82	1,37	3,53	7,35
2012	5,37	0,97	6,33	1,58	7,92	41,50%	3,85	1,22	3,50	7,35
2013	5,36	0,88	6,24	1,52	7,76	41,56%	3,96	1,22	3,29	7,25

Fonte: Secretária do Tesouro Nacional - SIAFI e IBGE.

¹ A contribuição sobre movimentação financeira (CPMF) deixou de ser cobrada em 2008.

NORDESTE, SEM ELE NÃO HÁ SOLUÇÃO PARA O BRASIL

O PIB **per capita** nordestino é de apenas **48,1% do nacional** (2010). Segundo estudo do IPEA o Nordeste precisaria crescer a uma taxa de **2,2% acima da média nacional por 22 anos** para alcançar **75% do PIB per capita nacional**, um indicador aceitável pela União Europeia para a distância entre suas regiões.

A relação **Crédito/PIB** é extremamente **desvantajosa para o Nordeste**, e em que a distribuição dos **recursos para a Região Nordeste por meio do FNE** acaba sendo **cinco vezes inferior ao que o Nordeste transfere de sua poupança para o financiamento** do crescimento do **Centro-Sul brasileiro, especialmente do Sudeste**.

Fonte: Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - AFBNB



A regulamentação do artigo 192, da CF 1988, garantindo o fortalecimento das instituições financeiras de caráter regional, por meio da democratização e regionalização do orçamento público federal. É necessária uma demonstração inequívoca de que o recorte regional é fundamental para o desenvolvimento harmônico do Brasil.

Fonte: Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - AFBNB



“Não há solução para o Brasil se não houver solução para o Nordeste. Não há solução para o Nordeste se não houver solução para o semiárido”

SAE – Projeto Nordeste



Obrigado!

Júlio César – PSD/PI

Câmara dos Deputados

Gabinete: 944 - Anexo: IV

dep.juliocesar@camara.leg.br